



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

PORTARIA N° 234/2018

15 de maio de 2018.

Dispõe sobre licença interesse particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 102 da Lei Municipal Complementar n° 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,**

RESOLVE:

**Art. 1°** - Conceder a licença interesse particular para a servidora pública Aline Pilocelli, no cargo de provimento efetivo de Engenheira Florestal, na Secretaria Municipal de Agricultura da Lei Complementar n° 125/2014. A partir de 15/05/2018.

**2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 15 de maio de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal